



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família  
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela legislação municipal vigente-Lei Municipal nº 1.239/2023 e pelo resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028 – Resolução CMDCA nº 11 de 11 de outubro de 2023, torna pública a presente CONVOCAÇÃO DO(A)CANDIDATO(A) SUPLENTE, em razão da vacância de vaga decorrente da exoneração de Conselheiro Tutelar Titular, observada a ordem de classificação obtida no processo eleitoral.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

Fica convocada a Sra. ISABELA PEREIRA LEAL, candidata classificada na 6ª colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado em 01 de outubro de 2023, para manifestar interesse e apresentar a documentação necessária para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, em razão da vacância decorrente da exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar Titular.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

A candidata convocada deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de escolaridade;
- Certidões negativas exigidas pela legislação municipal;
- Declaração de inexistência de impedimentos para o exercício da função;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família  
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

- Demais documentos eventualmente exigidos pelo Setor de Recursos Humanos do Município.

### 3. DO PRAZO

A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Casa dos Conselhos, situada à Rua Nozinho Prates, nº 1011, Bairro Sagrada Família, Coração de Jesus/MG, até o dia 23 de junho de 2026, no horário das 08h00 às 16h00.

### 4. DA DESISTÊNCIA

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação exigida, será considerado desistência tácita da vaga, autorizando o CMDCA a convocar a próxima candidata suplente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Processo de Escolha.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o cumprimento das exigências previstas neste edital e a verificação dos requisitos legais, a candidata será encaminhada para os procedimentos administrativos necessários à sua nomeação e posse no cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus/MG, 17 de Junho de 2026.

**ÂNGELA CARDOSO**

**Presidente do CMDCA**